PARECER Nº 079/2026 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 287/2025

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Rodyson Kristinamurti, que "denomina 'Mussula Apolinário de Brito' a Rua 13, localizada nos Bairros Residencial Frei Galvão e Nova Suiça, neste Município."

Em resumo, o projeto propõe atribuir nominação, com amparo no art. 2º, caput, e art. 5º, da Lei Municipal nº 4.452, de 23/12/1998, à próprio público, que encontra-se com nome provisório atribuído na forma do parágrafo único do art. 7º, da referida lei municipal.

Em sua justificativa o proponente aponta que "Mussula Apolinário de Brito, nascido em 5 de outubro de 1958 na cidade de Divinópolis e tendo como reduto o bairro Niterói em quase toda sua vida, tornou-se um cidadão referência de idoneidade e servidor do povo. Criado pelo pai, Zizi, ao lado dos irmãos, enfrentou dificuldades desde a infância, mas desenvolveu caráter firme e grande talento musical, que usava para alegrar ambientes e aproximar pessoas. Trabalhou em diversas funções até ingressar na Prefeitura de Divinópolis em 1982, onde se consolidou como Fiscal de Obras e referência nos setores de cadastro e patrimônio, assumindo cargos de chefia e conquistando respeito por sua postura humana e servidora ao longo de mais de 40 anos. Foi ali que construiu um grande círculo de amigos que o acompanharia por toda a vida. Sempre muito procurado pelos seus conhecimentos, serviu ao povo de forma ímpar, com simplicidade, tornando-se um servidor querido e respeitado por toda sua vida pública. Casado com Marlícia da Silva Apolinário, foi pai de quatro filhos: Douglas, Kênia, Karine e Laura. Mesmo diante de desemprego, vulnerabilidade e falta de moradia em alguns períodos, sempre honrou suas responsabilidades familiares com dignidade. Seu carisma o levou a participar ativamente da vida política local, sendo querido por colegas, lideranças e pela população. Aposentou-se em 2015, mas continuou ajudando a comunidade até seu falecimento, em 2022. Mussula deixou um

Assinado digitalmente por WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifiq
autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código GMW-6JJ-O41-MQ2.

legado de honestidade, solidariedade e exemplo de vida, preservado com orgulho por sua família e amigos".

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas "a" e "i", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 287/2025.

Divinópolis, 03 de março de 2026.

Walmir Ribeiro	**Breno Júnior**	**Josafá Anderson**
Vereador Presidente e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Assinado digitalmente por WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifiq
autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código GMW-6JJ-O41-MQ2.

PLCM 287/2025

Assinado digitalmente por WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifiq
autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código GMW-6JJ-O41-MQ2.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/03/2026 às 18:01:16

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO
Assinou em 04/03/2026 às 12:08:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**
Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA
Assinou em 04/03/2026 às 13:45:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**
Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Assinou em 04/03/2026 às 14:11:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.196.496-**
Eu, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GMW **6JJ** **O41** **MQ2**